

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretario Municipal de Educação

**DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretaria

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretario

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(02)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(03)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos .....	(02)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA  
TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## AVISO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022- CPL/PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 2629.317/2022 - SEMIOS/PMT, AVISA aos interessados que a ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2022, com abertura prevista para o dia 29/11/2022, às 09h00mm, **FICA ADIADA** para o dia 08 de dezembro de 2022, às 09h00mm na sala de reuniões da CPL/ GMC/PMT, localizada na Rua São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho-AP, tendo em vista atraso na publicação de Aviso de Adiantamento Licitação no Diário Oficial da União, a Comissão em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 adia o Certame para a data acima mencionada. Edital estará disponível no site da Prefeitura. O Edital juntamente com seus anexos deverão ser solicitados diretamente na sala da CPL/GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs. A retirada se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Tartarugalzinho, 01 de novembro de 2022.

*Simone da Silva e Silva Gonçalves*  
Simone da Silva e Silva Gonçalves  
Presidente da CPL/GMC/PMT  
Decreto nº 133/2021- GAB/PMT

## DECRETO



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.101-GAB/PMT, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO  
AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de provimento em comissão de  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL, na  
Secretaria Municipal de Administração, o senhor ZELINDO FERREIRA DOS  
SANTOS, inscrita no CPF sob nº 732.820.732-91 e RG nº115350-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Bruno Manoel Rezende*  
Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº011/2022-SEMAD/PMT, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**EMENTA:** "Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração, Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 002-GAB/PMT:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal, "RONAILSON PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS" matrícula funcional nº6603, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único:** A licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo: 01/04/2015 a 01/04/2020.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro do ano de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de novembro de 2022.

*Elton Ferreira da Costa*  
Elton Ferreira da Costa  
Sec. Mun. Administração  
Des. 002- GAB/PMT



COM 102

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022-DCCC/SEMSA/PMT

Processo Administrativo nº 0000855.10.2022-25. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet com disponibilização de mesas, cadeiras e decoração de espaço apropriada para atender o evento em comemoração ao dia do servidor público do ano de 2022. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: Maria José Brito de Moraes, CNPJ nº 43.838.072/0001-15. Valor global: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

*David Anderson Cordeiro de Abreu*  
David Anderson Cordeiro de Abreu  
Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº 040/2022-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.